

Coordenadora Nacional da Auditoria Cidadã da Dívida, membro da Comissão Brasileira Justiça e Paz (CBJP), organismo da CNBB, e coordenadora do Observatório de Finanças e Economia de Francisco e Clara da CBJP

ESTADO MÍNIMO para a sociedade e MÁXIMO para o Sistema da Dívida



Arquivo pessoal

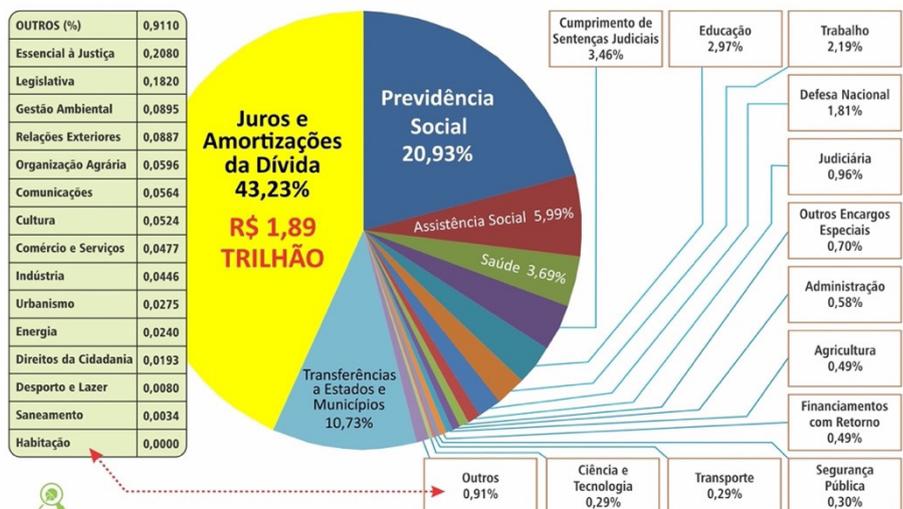
Maria Lucia Fattorelli

Nas últimas décadas, temos assistido a um aprofundamento dos privilégios do Sistema da Dívida, alterando-se até mesmo aspectos essenciais da estrutura do Estado brasileiro para orientá-lo nesse sentido, a exemplo da autonomia do Banco Central e a tentativa recente de uma nova proposta de emenda constitucional (PEC 65/2023) para transformá-lo em uma empresa completamente apartada do Estado, embora suas funções relacionadas ao controle da moeda, dos juros, do câmbio, das reservas internacionais, e toda a política monetária do país sejam, essencialmente, políticas de Estado.

Enquanto o Sistema da Dívida vai absorvendo um volume cada vez mais significativo de recursos públicos, as áreas de interesse social e ambiental vão perdendo espaço.

Em 2023, a fatia de 43,23% do orçamento federal foi destinada ao Sistema da Dívida (pagamento de juros e amortizações da dívida pública), enquanto apenas 3,69% se destinaram à Saúde e 2,97% à Educação, o que explica o desmonte dessas áreas essenciais. A ínfima parcela de 0,09% foi destinada à área de “Gestão Ambiental”, o que demonstra o descaso com a questão ambiental, em especial quando vivemos um período intenso de desastres ambientais gravíssimos, como o que se abateu sobre o Rio Grande do Sul em maio deste ano, cujas consequências estão escancarando a necessidade de maior atenção e cuidado com o meio ambiente.

Orçamento Federal Executado (pago) em 2023 = R\$ 4,36 TRILHÕES



Fonte: Painel do Orçamento Federal - www1.sisa.planejamento.gov.br/Ov/AM626/operador.htm?document=1A5326Execucao_Orçamentaria_geral&host=02031640pa048&anexo=orcamento&sheet=SH50
 Elaboração: Auditoria Cidadã da Dívida. Consulta em 24/1/2024. Orçamento Fiscal e da Seguridade Social. Gráfico por Função, com exceção da Função "Encargos Especiais", que foi desmembrada em "Juros e Amortizações da Dívida" (GNDs 2 e 6); "Transferências a Estados e Municípios" (Programa 0903), "Cumprimento de Sentenças Judiciais" (Programa 0901), "Financiamentos com Retorno" (Programa 0902) e "Outros Encargos Especiais" (restante da Função).

A SITUAÇÃO TENDE A SE AGRAVAR SE O ESQUEMA FRAUDULENTO DA CHAMADA SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS PÚBLICOS FOR “LEGALIZADO” POR MEIO DO PLP 459/2017, QUE DESGRAÇADAMENTE FOI APROVADO PELO CONGRESSO NACIONAL, APESAR DA LUTA IMENSA TRAVADA PARA BARRÁ-LO.

O privilégio dos gastos com o Sistema da Dívida sobre todas as demais áreas orçamentárias está retratado no gráfico acima, merecendo atenção também o fato de que as transferências federais constitucionais para os 26 estados, para o Distrito Federal e para os 5.565 municípios totalizaram 10,73% dos recursos¹, ou seja, apenas ¼ do que o Sistema da Dívida levou.

Apesar desse gritante privilégio para o Sistema da Dívida, o tema é pouco ou nada abordado pelos analistas econômicos que têm espaço na grande mídia, portadores do pensamento neoliberal que tem levado o planeta à situação de calamidade social e ambiental em que vivemos. O discurso dominante na grande mídia defende um “Estado mínimo”, que cuide apenas de regular os serviços e atividades executadas pelo setor privado e ainda exige que os governos cortem drasticamente os gastos sociais. É o que pregam, enquanto os bilionários vão ficando mais ricos, a maioria da população mundial vai ficando mais pobre e o meio ambiente vai sendo destruído, provocando tragédias cada vez mais graves.

Na realidade, o Estado brasileiro já tem sido mínimo para o social há muito tempo, com medidas que restringem a destinação de recursos às áreas sociais para que sobre mais recursos para o Sistema da Dívida. Um exemplo são as limitações do Arcabouço Fiscal (LC 200/2023), que mantém o teto de gastos sociais para “**guardar recursos importantes para o pagamento do endividamento público**”², enquanto ataca servidores(as) públicos(as) sob várias formas (congelamento salarial, confisco de aposentados etc.) e até ameaça de mais contrarreforma da Previdência.

ESQUEMA FRAUDULENTO E “SECURITIZAÇÃO” PODE AGRAVAR SITUAÇÃO

A situação tende a se agravar se o esquema fraudulento da chamada Securitização de Créditos Públicos for “legalizado” por meio do PLP 459/2017, que desgraçadamente foi aprovado pelo Congresso Nacional, apesar da luta imensa travada para barrá-lo³. Seguimos lutando para que o presidente Lula veto esse esquema⁴, pois ele desvia receitas públicas tributárias e não tributárias antes que estas alcancem os cofres públicos! As receitas desviadas sequer são computadas no orçamento público, pois o seu desvio ocorre por fora dos controles orçamentários e elas se destinam ao pagamento da dívida disfarçada gerada pelo próprio esquema, ou seja, é uma fraude! E mais: ao contrário da falsa propaganda que diz que esse esquema trará recursos aos cofres públicos, na realidade ele irá drenar – por fora – volumes crescentes de recursos. O ente federado que embarcar nesse esquema (município, estado, DF ou União) deverá entregar cerca de 4 a 5 vezes mais do que recebeu antecipadamente; ele funciona como uma pirâmide financeira insustentável, além da perda de controle sobre parte da arrecadação que será desviada. Não se pode olvidar que o ente federado terá ainda o dano decorrente da vergonhosa desmoralização por se submeter a um negócio fraudulento desses.

Imaginem como se agravará a situação financeira de todos os entes federados que adotarem esse esquema, face aos desvios crescentes de recursos públicos por ele exigidos. Os orçamentos públicos irão minguar ainda mais, piorando a sua incapacidade de atender às demandas sociais urgentes, como acabamos de assistir com o duro tratamento dado pelo governo aos professo-

1 <https://auditoriacidada.org.br/conteudo/artigo-no-extraclasse-defende-veracidade-do-grafico-da-acd/>

2 Trecho da Exposição de Motivos assinada pelo governo ao enviar o PLP 93/2023 ao Congresso Nacional https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2260147&file-name=PLP%2093/2023

3 <https://auditoriacidada.org.br/plp-459-17/entenda-tudo-aqui/>

4 <https://auditoriacidada.org.br/conteudo/pressione-lula-para-vetar-o-esquema-de-securitizacao/>

NO RS, UMA QUESTIONÁVEL
DÍVIDA, QUE JÁ SE
ENCONTRAVA INFLADA EM
DECORRÊNCIA DE ERROS
DA POLÍTICA MONETÁRIA
FEDERAL EM 1998 FOI
REFINANCIADA PELA
UNIÃO SEM QUALQUER
AUDITORIA OU REVISÃO.

res e professoras federais de todo o país, em greve, assim como a todo o pessoal administrativo da área da educação. O mesmo acontece com o pessoal do meio ambiente, mobilizado há vários meses e sem sinalização favorável de atendimento às suas justas reivindicações.

A restrição orçamentária já tem sido brutal há anos, desde a aprovação da Emenda Constitucional 95, seguida do arcabouço fiscal. Embora ambas as medidas estabeleçam teto rebaixado para investimentos sociais e para a estrutura do Estado, deixam os gastos com o Sistema da Dívida fora de qualquer teto, limite ou controle. Chegamos ao cúmulo de ver lideranças políticas nacionais defenderem a revisão do piso constitucional da Saúde e da Educação. Isso acontece em decorrência da inversão da lógica trazida pelo teto de gastos sociais, segundo a qual só se pode gastar do teto estabelecido para baixo, enquanto, inversamente, o piso constitucional estabelece que os valores gastos com Saúde e Educação deveriam ficar dali para cima.

As restrições de recursos para as áreas sociais e ambientais estão presentes em várias medidas: ameaças de retomada da contrarreforma administrativa (PEC 32) e retorno da DRU (desvinculação de receitas orçamentárias) para Educação e Seguridade Social, além das restrições orçamentárias para investimentos necessários e do contingenciamento de recursos de todas as pastas para cumprir as metas do arcabouço fiscal. Essa revisão do piso constitucional para investimentos em saúde e educação será mais um passo que aprofundará o avesso em que nos encontramos.

Na pauta, ainda estão as insanas Privatizações e as chamadas PPP – Parcerias Público-Privadas (com risco de Securitização de Créditos Públicos); a manutenção da taxa básica de juro Selic pelo Banco Central em patamar elevadíssimo, provocando danos à economia nacional como um todo, especialmente às indústrias, e crescimento exponencial do Sistema da Dívida; a regulamentação da recente Reforma Tributária do Consumo, que traz riscos de elevação dos tributos indiretos e Securitização, uma vez que a modalidade de “Conselho Federativo” aprovada já significa desvio das receitas de estados e municípios, facilitando a implementação generalizada do esquema, entre outras medidas.

Os estados brasileiros – incluindo o Rio Grande do Sul (RS) – também destinam grande parte de seus orçamentos para o Sistema da Dívida, mediante o pagamento de juros e amortizações de dívidas (em boa parte ilegítimas, correspondentes ao passivo de bancos) que foram refinanciadas pela União no final dos anos 90. No RS, uma questionável dívida, que já se encontrava inflada em decorrência de erros da política monetária federal em 1998, quando alcançava o valor de R\$ 10,181 bilhões, foi refinanciada pela União sem qualquer auditoria ou revisão. De 1998 até 2023, essa dívida consumiu R\$ 28,1 bilhões, pagos à União a título de juros e amortizações. No entanto, chegou a inexplicáveis R\$ 92,9 bilhões⁵ em 2023. Ou seja, a dívida foi paga quase três vezes e, ainda assim, o seu estoque atual apresenta valor correspondente a nove vezes o valor refinanciado! Essa conta não fecha, e inclusive já está paga, como abordo em recente artigo publicado pelo jornal ExtraClasse⁶. Todo sacrifício extraído dos Estados e DF para pagar a dívida refinanciada pela União tem destinação obrigatória, segundo a própria Lei 9.496/1997, para o pagamento da dívida federal, retroalimentando o Sistema da Dívida!

Tudo isso evidencia o privilégio do Sistema da Dívida em sentido contrário ao que o país necessita, pois precisamos de mais recursos para garantir os direitos sociais⁷, investimentos em nosso desenvolvimento socioeconômico e na estrutura do Estado, e também interromper mecanismos que geram “dívida” sem contrapartida em investimentos. Precisamos sair do avesso do país que merecemos!

5 Fontes: https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:26242, https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:49046 e https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:49047

6 <https://www.extraclasse.org.br/opinio/2024/06/a-divida-do-rio-grande-do-sul-com-a-uniao-ja-foi-paga/>

7 <https://auditoriacidada.org.br/campanha-nacional-por-direitos-sociais/>